

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microeconomia	CSC	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Direito Empresarial	DIR	S	100	TP: 42; O: 3	4	
Ética e Deontologia Profissional	HUM	S	100	TP: 42; O: 3	4	
Cálculo e Instrumentos Financeiros I	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fiscalidade I	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Cálculo e Instrumentos Financeiros II	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Macroeconomia	CSC	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Contabilidade Geral II	CEM	S	150	TP: 57; O: 3	6	
Direito do Trabalho I	DIR	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Sistemas de Informação para Gestão	CEM	S	100	TP: 57; O: 3	4	
Contabilidade Analítica I	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Fiscalidade II	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Direito do Trabalho II	DIR	S	100	TP: 42; O: 3	4	
Análise e Relato Financeiro I	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Estatística	MTE	S	100	TP: 42; O: 3	4	
Gestão da Produção e Operações	CEM	S	75	TP: 27; O: 3	3	
Gestão de Pessoas nas Organizações	CEM	S	100	TP: 42; O: 3	4	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing e Publicidade	CEM	S	125	TP: 57; O: 3	5	
Fiscalidade III	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Auditoria	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Contabilidade Analítica II	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Gestão de Projetos	CSC	S	125	TP: 57; O: 3	5	
Análise e Relato Financeiro II	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Aplicações Setoriais da Contabilidade	CEM	S	100	TP: 27; O: 3	4	
Contabilidade Analítica III — Orçamental	CEM	S	125	TP: 42; O: 3	5	
Análise de Projetos de Investimento	CEM	S	125	TP: 57; O: 3	5	
Estratégia e Planeamento Empresarial	CEM	S	100	TP: 42; O: 3	4	
Finanças Empresariais	CEM	S	100	TP: 42; O: 3	4	
Projeto Empresarial Aplicado	CEM	S	200	TC: 55; O: 20	8	

207218715

Despacho n.º 11698/2013

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando que pelo Despacho n.º 2149/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 9 de fevereiro de 2007, foi adequado a Bolonha o 1.º Ciclo em Turismo, do Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, cuja estrutura curricular e o plano de estudos foram divulgados pelo Despacho n.º 18161-AN/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 14 de agosto de 2007, alterado pelo Aviso n.º 18808/2009 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 22 de outubro de 2009;

Comunicada a alteração, em 6 de junho de 2013, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Manda a Gerência da entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia, que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo.

29 de agosto de 2013. — O Gerente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): N/A.
- 3 — Curso: Turismo.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura (1.º Ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso: Serviços Pessoais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres (3 anos).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

1.º Ciclo em Turismo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes	ART	11	—
Humanidades	HUM	56	—
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	5	—
Ciências Empresariais	CEM	16	—
Direito	DIR	12	—
Ciências Físicas	CFS	6	—
Matemática e Estatística	MTE	6	—
Informática	INF	9	—
Serviços Pessoais	SPS	59	—
<i>Total</i>		180	—

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

ISLA — Instituto Superior de Línguas e Administração de Vila Nova de Gaia

Turismo

Licenciatura (1.º ciclo)

Área Predominante: Serviços Pessoais

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa I	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Língua Francesa I	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Introdução ao Turismo	SPS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Legislação Turística I	DIR	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Geografia do Turismo	CFS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Tecnologias de Informação I	INF	Semestral	100	TP: 42; O: 3	4	
Língua Inglesa II	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Língua Francesa II	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Economia do Turismo	CSC	Semestral	125	TP: 42; O: 3	5	
Legislação Turística II	DIR	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Turismo em Portugal	SPS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Tecnologias de Informação II	INF	Semestral	125	TP: 42; O: 3	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa III	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Língua Francesa III	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
História da Arte	ART	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
História e Cultura Portuguesas I	HUM	Semestral	125	TP: 27; O: 3	5	
Gestão das Organizações	CEM	Semestral	125	TP: 57; O: 3	5	
Métodos Quantitativos	MTE	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Língua Inglesa IV	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Língua Francesa IV	HUM	Semestral	100	TP: 57; O: 3	4	
Estudos do Mercado	CEM	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
História e Cultura Portuguesas II	HUM	Semestral	125	TP: 27; O: 3	5	
Organização de Eventos e Animação Turística	SPS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Património Cultural	ART	Semestral	125	TP: 57; O: 3	5	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa V	HUM	Semestral	100	TP: 42; O: 3	4	
Língua Francesa V	HUM	Semestral	100	TP: 42; O: 3	4	
Técnicas de Operações Turísticas e Sistemas de Reserva I. ...	SPS	Semestral	150	TP: 57; O: 3	6	
Planeamento e Desenvolvimento Turístico	SPS	Semestral	150	TP: 42; O: 3	6	
Marketing Turístico	CEM	Semestral	125	TP: 57; O: 3	5	
Itinerários Turísticos I	SPS	Semestral	125	TP: 42; O: 3	5	
Língua Inglesa VI.	HUM	Semestral	75	TP: 42; O: 3	3	
Língua Francesa VI	HUM	Semestral	75	TP: 42; O: 3	3	
Itinerários Turísticos II.	SPS	Semestral	125	TP: 57; O: 3	5	
Técnicas de Operações Turísticas e Sistemas de Reserva II. ...	SPS	Semestral	150	TP: 57; O: 3	5	
Técnicas de Guia e de Correio Turístico	SPS	Semestral	125	TP: 27; O: 3	4	
Projeto de Turismo Aplicado	SPS	Semestral	200	TC: 40; O: 20	10	

207218797



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Despacho n.º 11699/2013

Torna-se público que por deliberação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 1.º grau de diretor de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., aberto pelo aviso n.º 5893/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 6 de maio de 2013, e na bolsa de emprego público, com o código de oferta n.º OE201305/0059, e

republicado pelo aviso n.º 7153/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, na bolsa de emprego público, com o código de oferta n.º OE201305/0364, e no Jornal *Diário de Notícias*, de 30 de maio de 2013, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, considerando que a orientação técnica, profissional e académica dos proponentes se circunscreve apenas a uma das áreas, não abrangendo a globalidade das áreas do Departamento.

23 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Fontes Baganha*.

207221955